



Uma realização:



Apoio:



## POLÍTICAS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA IMIGRANTES EM SANTA CATARINA: UM ESTUDO SOBRE O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Linha 1. Políticas Educacionais

Diego Ebertz <sup>1</sup>

Prof. Dra. Maria Silvia Cristofoli<sup>2</sup>

O presente estudo está vinculado a linha de pesquisa de políticas educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UFFS. Apresenta como tema central uma análise das políticas educacionais de acesso à educação básica para imigrantes no estado de Santa Catarina. O objetivo desta pesquisa é analisar com base em documentos as ações promovidas pelo Estado visando garantir o processo de acesso e inclusão de estudantes migrantes internacionais na educação básica de Santa Catarina. O recorte temporal desta pesquisa abrange a partir de 2017, ano em que foi aprovado a Lei 13.445/2017 que institui a lei de migração, até 2022. Analisaremos como ocorre a distribuição de matrículas pelo estado de Santa Catarina através do censo escolar. Investigaremos pelo menos um município de cada microrregião do estado. Buscaremos identificar a existência ou não de ações promovidas pelo Estado, seja na esfera Federal, Estadual e Municipal, que busque garantir acesso e inclusão de estudantes imigrantes na educação básica de Santa Catarina, em cada local de investigação. Esta é uma pesquisa descritiva, desenvolvida por técnica qualitativa e quantitativa, inspirada na análise documental. O aporte teórico se dará através de estudos de autores como: Muller e Surel (2002), Mainardes (2009), Saviani (2015), Cury (2002), Bobbio (1992), Santos (2015), Baeninger e Patarra (2006). Alguns dos documentos analisados são: Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases (1996), Lei n. 13.445 lei do imigrante (2017) resolução do MEC n. 1, de 13 de novembro de 2020 (2020).

**Palavras-chaves:** Políticas educacionais. Imigrantes. Educação básica. Santa Catarina.

Referências:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição:** República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

<sup>1</sup> [Diegoebertz1234@gmail.com](mailto:Diegoebertz1234@gmail.com) – Diego Ebertz- mestrando no programa PPGE – Chapecó-SC

<sup>2</sup> [mscristofoli@uffs.edu.br](mailto:mscristofoli@uffs.edu.br) – Maria Sílvia Cristofoli – Docente no programa PPGE – Chapecó-SC

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017.** Lei da migração. Brasília, DF: 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n. 1, de 13 de novembro de 2020.** Brasília: 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2020-pdf/165271-rceb001-20/file>. Acesso em: 05 out. 2022.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, [s. l], v. 38, n. 134, p. 293-303, maio de 2008.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47- 69, 2006.

PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana. Mobilidade espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.21, n.60, pp. 83-102, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 15º ed. Rio de Janeiro: Record. 2008.

SAVIANI, Demerval. **História do Tempo e Tempo de História.** Campinas: Autores Associados, 2015. Cap. III. p. 131-153.